

INDICAÇÃO n.º 346/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de um cadastramento de todos os moradores de rua em nosso município.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: É grande o número de moradores de rua em nosso município, porém, muitos são de outras cidades. Muitas vezes são enviados de outros municípios, e chegando aqui não encontram apoio para seguirem viagem, e acabam ficando em nossa cidade causando preocupação em nossa população.

Por isto pedimos medidas urgentes para que estas pessoas que não são de nossa cidade, possam retornar a suas cidades de origem (caso aceitem ajuda do Município) e os que são de nossa cidade, que tenham melhor atendimento por parte dos órgãos competentes. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 23/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 23/04/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 23/04/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente